

MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2022/2023



#MPPIPorTodoOPiauí



Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí
CLEANDRO ALVES DE MOURA

Subprocurador de Justiça Institucional
HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Jurídico
JOÃO MALATO NETO

Subprocurador de Justiça Administrativo
RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da PGJ
CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Secretária-Geral
EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE

Assessora Especial de Planejamento e Gestão
DENISE COSTA AGUIAR

Corregedor-Geral do Ministério Público
LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Corregedora-Geral Substituta
LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO

Ouvidora do Ministério Público
TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS

Diretor do CEAF
FERNANDO MELO FERRO GOMES

Coordenador do CACOP
PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES

Coordenador do CAOCRIM
LUCIANO LOPES NOGUEIRA RAMOS

Coordenadora do CAODEC
FLÁVIA GOMES CORDEIRO

Coordenadora do CAODIJ
JOSELISSE NUNES DE CARVALHO SOUSA

Coordenadora do CAODS
KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO

Coordenadora do CAOMA
ÁUREA EMILIA BEZERRA MADRUGA

Coordenador do PROCON
NIVALDO RIBEIRO

SUMÁRIO

1.Mensagem PGJ	4
2.Apresentação	5
3.Mapa Estratégico	6
4.Programa MPPI por todo o Piauí	7
5.Projetos	8
5.1 Avante PGJ.....	9
5.2. Ouvidorias Municipais por todo o Piauí.....	10
5.3. Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor – Polos Regionais.....	11
5.4 Zero Lixões: Por um Piauí mais limpo.....	12
5.5. Oficinas Regionais de Gestão de Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais.....	14
5.6. MPPI na Garantia do Direito à Assistência Farmacêutica.....	15
5.7. Caravana: Na escola, cabem todos.....	16
5.8. Acolher: capacitação em escuta especializada.....	18

1. MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

”

Para o Ministério Público do Estado do Piauí, enquanto instituição delineada com o fim de promover a Justiça e defender os interesses sociais, é imprescindível ouvir as pessoas, com o objetivo de compreender seus anseios e demandas.

Nosso propósito é contribuir para efetivamente assegurar condições dignas de vida aos cidadãos e às cidadãs piauienses, por meio de ações direcionadas e articuladas, que provoquem transformações sociais benéficas e significativas.

Para tanto, é fundamental pensar a realidade, agir com foco, definir objetivos e estratégias, ou seja, planejar. Neste Plano Geral de Atuação Finalística, combinamos nossa vocação social e institucional com os mais aperfeiçoados conhecimentos técnicos sobre planejamento e gestão, de modo a obter projetos exequíveis e assertivos.

No intuito de desenvolver uma atuação cada vez mais capilarizada, com alcance em todos os rincões, escolhemos “MPPI por todo o Piauí” como mote para esta edição: traduzimos, assim, nossa ideia de movimento, de inclusão, de ampliação.

Estamos decididos a construir um Ministério Público cada vez mais acessível, dinâmico e disposto a manter interlocução com os cidadãos e demais agentes sociais. Que os projetos aqui inseridos contribuam para o desenvolvimento do Piauí, em diversas áreas, principalmente para as pessoas que edificam esse Estado, e que são sua essência e razão de ser.

Cleandro Moura
Procurador-Geral
de Justiça

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Piauí foi construído sob a perspectiva do Plano Estratégico, priorizando as ações do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2022/2029, a partir da escuta dos integrantes da instituição, bem como da sociedade civil. O MPPI apresenta o Plano Geral de Atuação/PGA 2022/2023, englobando 01 Projeto da Procuradoria-Geral de Justiça, 01 Projeto da Ouvidoria, 05 Projetos dos Centros de Apoio Operacionais, 01 Projeto do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O PGA 2022/2023 tem como principal objetivo intensificar a aproximação e a articulação da administração com os órgãos de execução, para otimizar a elaboração e a implementação de ações estratégicas, de forma participativa, compartilhada, descentralizada e padronizada, através da atuação em projetos para atendimento a sociedade piauiense, nas diversas áreas atendidas pelo Ministério Público do Estado do Piauí.

O Plano Geral de Atuação (PGA) priorizou seus projetos através da eleição de prioridades transversais, que não são escolhidas por categoria jurídica, mas pela problemática apresentada, em sua interdisciplinaridade, através de uma ampla compreensão da realidade local a partir de diagnósticos prévios e escuta social.

Os projetos priorizados representam o Planejamento Estratégico da Instituição e o cenário atual do Estado do Piauí.

3. MAPA ESTRATÉGICO



#MPPIPorTodoOPiauí



4. PROGRAMA MPPI POR TODO O PIAUÍ

Considerando o Ato PGJ nº 956/2019, que dispõe sobre a organização das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí em regiões para fins de implementação das estratégias da instituição, o Programa MPPI por todo o Piauí, objetiva intensificar a aproximação e a articulação da administração com os órgãos de execução, o que otimizará a elaboração e a implementação de ações estratégicas, de forma participativa, compartilhada e padronizada.

Fomentar essa proximidade, possibilita uma maior atenção à realidade da sociedade por todo o Piauí, para construção coletiva, dos melhores caminhos para o aperfeiçoamento institucional e para a excelência na defesa dos interesses sociais.



5. PROJETOS



5.1. AVANTE PGJ

OBJETIVO: Interiorizar as ações da gestão, com a verificação, *in loco*, das condições de trabalho, das necessidades estruturais e de pessoal e dos pontos de melhoria, buscando intensificar a aproximação com todos aqueles que constroem a instituição por todo o Piauí, em um movimento de descentralização e escuta.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Procuradoria-Geral de Justiça

PÚBLICO-ALVO: Promotores de Justiça do MPPI

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Estabelecer a gestão participativa compartilhada e padronizada;

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

No “Projeto Avante PGJ” foi planejada a realização de Reuniões Estratégicas do PGJ nas Promotorias de Justiça do Estado do Piauí, divididas em 09 (nove) Polos Regionais: Teresina, Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, Corrente e São Raimundo Nonato, com o objetivo de “estabelecer a gestão participativa compartilhada e padronizada”. A aproximação e articulação da Administração Superior com os órgãos de execução possibilitará maior informação das ações estratégicas a serem desenvolvidas pela instituição no período 2022/2023 e auxiliará na padronização destas ações em todo o Estado, de acordo com as necessidades e especificidades de cada Polo Regional.

Os itinerários, que contemplarão os 09 Polos Regionais, incluirão visitas a diversas Promotorias de Justiça, além de mobilização de gestores públicos municipais para implementação de iniciativas e projetos de interesse social.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- Disseminar as ações estratégicas por toda a instituição;
- Maior aproximação da Administração Superior com os membros da instituição;
- Articulação com os gestores públicos municipais;
- Dar conhecimento aos projetos institucionais.

INDICADORES

- Quantidade de encontros realizados;
- Quantidade de demandas atendidas.



5.2. OUVIDORIAS MUNICIPAIS POR TODO O PIAUÍ

OBJETIVO: Fomentar a implantação de Ouvidorias municipais no Estado do Piauí, através da conscientização do gestor público municipal da importância da ouvidoria como ferramenta de gestão, tornando-se um interlocutor junto a sociedade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Ouvidoria do MPPI

PÚBLICO-ALVO: Municípios do Estado do Piauí.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Será feita uma pesquisa dos municípios piauienses que possuem Ouvidorias regulamentadas e implantadas, após o levantamento será realizada capacitação com os gestores públicos municipais, a respeito da implantação da Ouvidoria nos municípios em cumprimento da Lei nº 13.460/2017, objetivando atender os direitos individuais resguardados pela Constituição, controle social sobre as políticas e os serviços públicos.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- Interiorização deste meio de comunicação entre a sociedade e o Ministério Público do Estado do Piauí, bem como os benefícios decorrentes desta comunicação;
- Aumento do número de Ouvidorias municipais e um atendimento de maior qualidade e eficiência à sociedade beneficiada.

INDICADORES

- Número de Ouvidorias municipais implantadas;
- Quantidade de municípios com Leis regulamentadas.



**Rede de Promotorias
de Justiça de Defesa
do Consumidor**

Polos Regionais

5.3. REDE DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – POLOS REGIONAIS

OBJETIVO: Fortalecer os 09 Polos Regionais para atuação de forma padronizada e articulada nos municípios do Estado do Piauí, avançando na prevenção dos conflitos consumeristas com atuação de forma mais proativa e menos reativa no cumprimento do seu papel social.

UNIDADE RESPONSÁVEL: PROCON

PÚBLICO-ALVO: Sociedade em geral

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Será feito levantando para identificar Procons municipais criados na circunscrição dos respectivos Polos Regionais, identificar os municípios com a aptidão para a instalação de Procons Regionais e Postos de Atendimento, levando em consideração a infraestrutura econômica do respectivo município sede regional de Procon municipal e a densidade demográfica, nos 09 Polos Regionais do Estado do Piauí. Após a identificação dos locais de instalação dos Procons, serão realizadas oficinas regionais e capacitação dos atores que atuarão nos Procons municipais instalados.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- Elaborar diagnósticos de critério objetivo para a escolha das unidades identificadas nos 09 Polos Regionais, de acordo com a divisão dos territórios;
- Disponibilizar estrutura física adequada para os PROCONS Regionais e Postos de Atendimentos;
- Aumentar a capilaridade com a ampliação e estruturação dos PROCONS Regionais e Postos de Atendimentos;
- Uniformizar a praticidade das atividades extrajudiciais afetas aos Polos Regionais no sistema SIMP;
- Impactar na resolutividade das audiências extrajudiciais realizadas com fornecedores que comercializam seus produtos ou serviços no Estado do Piauí;

INDICADORES

- Quantidade Procons criados por regional.
- Quantidade de pessoas capacitadas;
- Quantidade de população atendida.



5.4. ZERO LIXÕES: POR UM PIAUÍ MAIS LIMPO

OBJETIVO: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional para garantir a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos no Estado do Piauí.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente-CAOMA

PÚBLICO-ALVO: população dos municípios atendidos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Propõe-se que, no âmbito do Projeto sub oculi, a atuação ministerial observe duas sistemáticas diferentes, de acordo com a localização do Município: a) para os Municípios que compõem a Regional Água Branca, incluindo as cidades do COMEPA E AMPAR (Agricolândia, Água Branca, Barro Duro, Demerval Lobão, Hugo Napoleão Lagoinha do Piauí, Olho D'água do Piauí, Passagem Franca do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Prata do Piauí, Amarante, Angical do Piauí, Curralinhos, Jardim do Mulato, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Palmeirais, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Miguel Baixa Grande e São Félix do Piauí), aos que compõem a Regional Altos (Coivaras, Beneditinos, José de Freitas, Nossa Senhora de Nazaré, Pau D'arco do Piauí, Campo Maior, Altos, Cabeceiras do Piauí, Novo Santo Antônio, Alto Longá e São João da Serra), bem como aqueles que compõem a Regional Planície Litorânea (Parnaíba, Cocal, Cocal dos Alves, Murici dos Portelas, Caxingó, Caraúbas do Piauí, Buriti dos Lopes, Bom Princípio do Piauí, Ilha Grande, Cajueiro da Praia e Luís Correia) seja incentivada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e rejeitos nas UTR's já existentes nos municípios de Altos, Buriti dos Lopes e Água Branca, não excluindo outras que já estejam em operação, adotando-se um trabalho conciliatório e de convencimento anterior dos gestores e a utilização dos instrumentos de Termo de Ajustamento de Conduta, contando-se com a intervenção direta do Procurador-Geral de Justiça e de Grupo de Trabalho especialmente designado; b) em relação aos demais municípios (por meio da respectiva Promotoria de Justiça), não se restringe a participação no Projeto, entretanto, a logística permanece suspensa em função de necessidade de estudo técnico, uma vez que não se identificou a disponibilidade de locais ambientalmente licenciados.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- Elaboração de diagnóstico situacional da disposição final de resíduos sólidos.
- Implementação e expansão da coleta seletiva nos municípios piauienses.
- Implementação e bom funcionamento de Usinas de Triagem de Resíduos (UTR) e Usinas de Compostagem (UCs) sempre que possível com integração dos catadores de resíduos.
- Aplicação do princípio da divisão da responsabilidade, com responsabilização dos grandes geradores com destinação própria de seus resíduos ou ressarcimento pelo serviço prestado, visando desonerar o Poder Público.
- Implementação do sistema de logística reversa, com iniciativas para o efetivo funcionamento nos casos já regulamentados e ainda não implantados e boa execução naqueles já implementados;
- Implementação de aterros sanitários ou outra solução técnica, jurídica e ambiental aceitável.
- Implementação de melhorias gradativas dos lixões em atividade, até a recuperação total das áreas.

INDICADORES

- Nº de termos de ajustamento de condutas-TAC firmados;
- Nº de lixões fechados no Estado do Piauí.



OFICINAS REGIONAIS DE GESTÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

5.5. OFICINAS REGIONAIS DE GESTÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

OBJETIVO: O Projeto visa otimizar a gestão dos procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais, dos órgãos de execução, através da realização de oficinas regionais, direcionadas a membros e servidores, presencialmente e à distância.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público-CACOP; Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais-CAOCRIM; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

PÚBLICO-ALVO: Membros e servidores do MPPI.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Estabelecer gestão participativa compartilhada e padronizada.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Tendo em vista a baixa resolutividade e a falta de uniformização da atividade extrajudicial do Ministério Público do Estado do Piauí na defesa da probidade da gestão pública, sentiu-se a necessidade de qualificar membros e servidores com oficinas nessa área de atuação, especialmente como gerir, do início ao fim, os procedimentos extrajudiciais cíveis.

Em virtude das recentes inovações legislativas nas áreas penais e processuais penais, que impactam diretamente na atuação funcional do Ministério Público, vislumbrou-se a oportunidade de qualificar membros e servidores com oficinas nessa área de atuação, visando a uniformização e a praticidade das atividades extrajudiciais penais.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- Realização de 09 (nove) oficinas regionais.
- Produção de material e cartilhas de apoio para membros e servidores.
- Expedição de certificados, pelo CEAF para membros e servidores.
- Número de membros e servidores capacitados presencialmente.
- Disponibilização do curso em EAD.

INDICADORES

- Nº de oficinas realizadas;
- Nº de membros e servidores capacitados.



5.6. MPPI NA GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Fomentar a gestão da Assistência Farmacêutica a fim de garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos do componente básico, nos Polos Regionais de Campo Maior e Corrente, com base na legislação sanitária.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional na Defesa da Saúde-CAODS.

PÚBLICO-ALVO: Sociedade em geral.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Possibilitar a fiscalização articulada pelos Promotores de Justiça, para garantir o bom funcionamento da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com a implantação e divulgação de fluxos de acesso, utilização de sistemas de gestão e criação de relações municipais de medicamentos essenciais.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- Diagnóstico da Assistência Farmacêutica nos Polos Regionais de Corrente e Campo Maior;
- Realização de Fiscalizações;
- Realização de Oficinas;
- Realização de Audiências;
- Criação de fluxos de acesso da população aos medicamentos básicos;
- Acesso às mídias sociais pela população das informações sobre o fluxo da Assistência Farmacêutica (Campanha);
- Reconhecer os Gestores Públicos com resultados no projeto.

INDICADORES

- Nº de farmácias fiscalizadas;
- Nº de pessoas beneficiadas;
- Quantidade de REMUMES criadas;
- Percentual de municípios com Sistemas de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) implantados e alimentados.



5.7. CARAVANA: NA ESCOLA, CABEM TODOS.

OBJETIVO: O projeto tem como principal objetivo fomentar nos municípios piauienses a elaboração de planos de educação inclusiva e criação de Comitês de Defesa da Educação, compreendendo a educação inclusiva a partir da concepção da escola como espaço público de construção da cidadania no Estado Democrático de Direito.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania-CAODEC.

PÚBLICO-ALVO: Comunidade escolar e sociedade em geral

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Projeto será desenvolvido através de oficinas nos 09 Polos Regionais do Estado do Piauí, onde serão capacitados gestores e profissionais da educação, objetivando o despertar para uma educação inclusiva, compreendendo os aspectos: pedagógico, estrutural, social e orçamentário.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

PEDAGÓGICO:

- Criação de planos de educação inclusiva;
- Criação de planos pedagógico para cada Rede;
- Plano de ensino individual-PEI;
- Campanhas internas à comunidade escolar, sobre igualdade de gênero, igualdade racial, liberdade de crença e não crença, cultura de paz, violência doméstica, enfrentamento ao *bullying* e qualquer outro tipo de discriminação;
- Contratação de profissionais de apoio, interprete de libras;
- Implementação e estruturação de salas de Atendimento Educacional Especializado-AEE

SOCIAL:

- Criação dos Comitês de Defesa da Educação Inclusiva em 70% dos municípios do Estado;
- Fortalecimento da rede de proteção da criança e do adolescente;
- Proximidade com o Conselho Tutelar, igrejas, associações;

ESTRUTURAL:

- Adaptações para garantia da acessibilidade arquitetônica;

ORÇAMENTÁRIO:

- Destinação de verbas na lei orçamentária anual;

INDICADORES

- Nº de planos de educação inclusiva elaborados;
- Nº de comitês de defesa da educação inclusiva criados;



Projeto Acolher

capacitação em escuta especializada
para a Rede de Proteção

5.8. ACOLHER: CAPACITAÇÃO EM ESCUTA ESPECIALIZADA

OBJETIVO: Capacitar servidores do Ministério Público do Estado do Piauí para serem multiplicadores na elaboração de protocolos e realização de escuta especializada; Capacitar a rede de proteção, atores do sistema de justiça e demais interessados em relação à Lei da Escuta Protegida (Lei Federal nº 13.431/2017) e habilitar profissionais indicados pelos municípios para a realização da escuta especializada;

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância de Adolescente-CAODIJ.

PÚBLICO-ALVO: Rede de Proteção da infância e adolescência.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto Acolher constitui projeto dentro do Programa Infância e Juventude Protegida, cuja finalidade é auxiliar as Promotorias de Justiça na implementação da escuta especializada nos municípios. O Projeto Acolher: capacitação em escuta especializada é um trabalho conjunto do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e se constituirá em dois eixos: capacitação interna de 15(quinze) multiplicadores (dentre membros e servidores), selecionado pelo CEAF/CAODIJ para realização de curso de escuta especializada que atuarão como suporte em oficinas regionais. Será também oferecida capacitação para o público interno (promotores de justiça, servidores, assessores) e externo (rede de proteção), em formato EAD na plataforma moodle MPPI/CEAF, com acesso amplo, além de encontros virtuais (oficinas regionais), com indicados dos municípios, para habilitação específica em escuta especializada.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:

- 15(quinze) membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí habilitados em realização de escuta especializada e na multiplicação de conhecimentos sobre a Lei Federal nº 13.431/2017;
- 300 atores da rede de proteção, capacitados na lei da escuta especializada;
- Habilitação de no mínimo, 100 (cem) profissionais dos municípios piauienses para a realização da escuta especializada na segunda etapa a ser realizada nas regionais;

INDICADORES

- Nº de atores da Rede de Proteção, capacitados;
- Número de profissionais habilitados para realização da escuta especializada;



Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina/PI, CEP 64000 060
planejamento@mppi.mp.br